P O R T A R I A Nº 637/2025

De 28 de Agosto de 2025

DETERMINA REGIME EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO A SERVIDOR.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Memorando 314/2025 do Gabinete do Prefeito, e Processo Digital: 0001337-34-2025-3-00-0000-00,

DETERMINA

Art. 1º - REGIME EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO à servidora **DAIANA DE ARRIAL**, matrícula 636-0, cargo de **Assessor Técnico Contábil**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no dia **28/08/2025**, tendo em vista a mesma estar participando como pregoeira do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2025 para registro de preços de medicamentos e materiais ambulatoriais.

Art. 2º - A servidora fica dispensada da assinatura do registro do ponto nesse dia.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de Agosto de 2025.

Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: *.203.420-****

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cleia Fabiane Mehler Unfer
***.722.850-**

Assinado com certificado digital avançado

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 28/08/2025 11:34:59
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/A7Ndm para verificar a autenticidade.